

Programação Anual da Saúde

**Jucás/CE
2026**

I. Introdução

A Programação Anual da Saúde – PAS é um instrumento de gestão que objetiva organizar as metas do Plano Municipal de Saúde a serem realizadas a cada ano, ou seja, a Programação Anual da Saúde para 2026 é o que temos a intenção de executar neste ano, dentre as metas que foram estabelecidas no Plano Plurianual da Saúde, vigência 2026-2029.

O planejamento é um processo periódico e necessário para uma gestão de qualidade, com transparência e direcionada ao progresso. Formam os instrumentos de planejamento da política de saúde: O Plano Plurianual da Saúde, a Programação Anual da Saúde, o Relatório Anual de Gestão e os Relatórios Quadrimestrais, todos de fundamental importância na organização e operacionalização das ações de saúde.

A PAS contempla os compromissos a serem cumpridos na política de saúde durante o ano corrente, estabelecendo metas, indicadores, unidades de medida do indicador, o índice de referência e a meta de ser alcançada, a ação orçamentária e o valor de acordo com a LOA – lei orçamentária anual.

A PAS prioriza as necessidades de saúde mais urgentes da população para o ano vigente, implementando eficazmente a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, ofertando o cuidado humanizado, universal, integral e equitativo.

II. Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026

Controle Social

Objetivo 1. Requerer junto ao Poder Legislativo a aprovação de um percentual mínimo e favorável do FMS para o funcionamento adequado do CMS e de suas competências.

Meta PMS 2026 a 2029	Indicador	Unidade de medida % / unidade	Índice de referência (mês/ano)	Meta 2026 %	Ação Orçamentária	Valor LOA 2026
Realizar todas as Conferências indicadas pelo Conselho Nacional de Saúde.	---	---	---	---		
Garantir a participação do Conselheiro eleito para as Conferências Regional, Estadual e Federal nas Conferências realizadas por essas esferas.	---	---	---	---		
Garantir que o CMS possa se deslocar para as comunidades, descentralizando as reuniões.	---	---	---	---		
Viabilizar alimentação para todos os membros e passagens para aqueles que vêm dos distritos.	---	---	---	---		
Garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado do CMS.	---	---	---	---		

Objetivo 2. Cumprir o dever de Conselheiros(as) ativo na fiscalização da Gestão em Saúde para garantir a transparência da gestão e o bom funcionamento dos serviços de saúde, assim como, a visibilidade de todos os instrumentos de planejamento cobrados pelo DIGISUS.

Meta PMS 2026 a 2029	Indicador	Unidade de medida % / unidade	Índice de referência (mês/ano)	Meta 2026 %	Ação Orçamentária	Valor LOA 2026
----------------------	-----------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------	-------------------	----------------

Fiscalizar e avaliar 100% os instrumentos de planejamento de Gestão da Saúde – PAS, PPA, RDQA e RAG	---	---	---	---		
Manter atualizado o sistema de informação DIGISUS no que diz respeito ao Conselho.	---	---	---	---		
Realizar reuniões do CMS ordinárias mensais e extraordinária quando necessário.	---	---	---	---		
Solicitar da gestão a devolutiva acerca dos programas e projetos aprovados pelo CMS.	---	---	---	---		
Convidar os Conselheiros(as) para as audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, relacionadas à gestão da Saúde.	---	---	---	---		

Objetivo 3. Empoderamento e compromisso dos Conselheiros(as) na realização de ações que aprimorem seus conhecimentos, fortaleça seus vínculos com as comunidades e contribua com o progresso da política de saúde.

Meta PMS 2026 a 2029	Indicador	Unidade de medida % / unidade	Índice de referência (mês/ano)	Meta 2026 %	Ação Orçamentária	Valor LOA 2026
Realizar reuniões descentralizadas do CMS nos distritos	---	---	---	---		
Concretizar o Plano da CISMental, realizando as ações já elaboradas e traçar outras novas.	---	---	---	---		
Realizar capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde em parceria o CESAU – Conselho Estadual de Saúde do Ceará.	---	---	---	---		

Ouvidoria do SUS

Objetivo 1. Fortalecer a gestão participativa garantindo ao cidadão o direito de se manifestar e ser ouvido, como também, receber a resposta de sua manifestação em tempo hábil.

Meta PMS 2026 a 2029	Indicador	Unidade de medida % / unidade	Índice de referência (mês/ano)	Meta 2026 %	Ação Orçamentária	Valor LOA 2026
Tornar a Ouvidoria do SUS do nosso município conhecida e acessível a todos os cidadãos, disponibilizando canais de comunicação como telefone e e-mail, além da manifestação presencial.	---	---	---	---		
Acolher bem os usuários da política de saúde, receber suas manifestações para análise, encaminhamento, resposta e resolutividade.	---	---	---	---		

Objetivo 2. Contribuir com a gestão em saúde identificando situações que precisam de ajustes, mudanças e melhorias para um serviço de saúde qualitativo e equitativo.

Meta PMS 2026 a 2029	Indicador	Unidade de medida % / unidade	Índice de referência (mês/ano)	Meta 2026 %	Ação Orçamentária	Valor LOA 2026
Sistematizar informações de maneira estratégica que identifique os problemas e onde aparecem com mais frequência, para propor melhorias nos serviços de saúde com base nas informações adquiridas, contribuindo assim, com a gestão da saúde.	---	---	---	---		
Atuar de forma a promover a cidadania e a garantia de participação do cidadão na política de saúde.	---	---	---	---		

